



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DE BAHIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura nº 01/2024, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, vem por meio do presente EDITAL:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - O Município adotará as providências para a convocação dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

§1º. A convocação será feita através do diário oficial do município, contendo o prazo e o local de apresentação.

§2º Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação no cargo público em que foi classificado.

§3º Os candidatos ao cargo público objeto desse Processo Seletivo Público que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária a convocação, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

§4º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no diário oficial do município.

Gestão 2021.2024



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

Art. 5º - o candidato classificado fora do número de vagas oferecidas do Processo Seletivo Público não possui direito líquido e certo à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 6º - Fica ciente o candidato classificado que, em aceitação a sua nomeação, só poderá ser lotado em área específica do Município de Jaborandi/BA.

Art. 7º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação. E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaborandi - Estado da Bahia.

JABORANDI/BA, 21 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
LOCAL: 201 – USF RAIMUNDA DE PALIM – MICROÁREA 06		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0008	Karoline Almeida Neves
2º	0012	Jislaine Almeida de Souza
3º	0179	Valdirene Lopez da Paz Bastos
LOCAL: 202 – USF RAIMUNDA DE PALIM – MICROÁREA 24		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0050	Erica Carvalho de Moura Nunes
2º	0242	Menia Alves Luiz dos Santos
3º	0045	Renato Miranda Ribeiro
LOCAL: 203 – DONA MARTINHA – MICROÁREA 03		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0287	Jucélia Matos Neves
2º	0081	João Pedro Santos de Oliveira
3º	0285	Ednaldo Lopes Apostolo
4º	0183	Pabline Escobar Lopes
5º	0011	Raiane Portugal Souza Lopes
6º	0144	Pablo Vilas Boas Monteiro
7º	0004	Matheus Santos de Oliveira
8º	0078	Fernanda Lopes Pereira
LOCAL: 204 – DONA MARTINHA – MICROÁREA 22		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0090	Liliane Trindade da Cruz
2º	0115	Erirelton de Jesus
LOCAL: 205 – DONA MARTINHA – MICROÁREA 23		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0089	Eliane Nascimento de Almeida Silva
2º	0245	Cynthian Nascimento Santos
LOCAL: 206 – FELICIANO JOSÉ DE MOURA – MICROÁREA 17		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0029	Uarlei Campos Moreira
LOCAL: 207 – BALBINO SOUZA – MICROÁREA 16		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0210	Ritiele Lampert Rodrigues Alquimin

Gestão 2021.2024



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0015	Luís Fernando Rodrigues da Cunha
2º	0198	Gislene Araújo Ribeiro
3º	0014	Rafael de Souza Monteiro
4º	0228	Tainara Anjos da Silva
5º	0206	Antônio Saraiva de Souza Oliveira
6º	0173	Ezirlene Santos do Rego
7º	0097	Farlei Rodrigues da Silva
8º	0195	Ikarô Kauê Oliveira dos Santos Cruz
9º	0204	Gabriel Dias Portugal
10º	0048	Igor Valverde de Andrade
11º	0225	Érica Araújo Cavalcanti
12º	0123	Magno de Araújo Teixeira
13º	0126	Ludmylla Renagja Neves Lopes
14º	0247	Vinícius Vieira de Moura

MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024